



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO
INSTITUTO PORTUGUÊS DE REUMATOLOGIA
em
31 de dezembro de 2025

BALANÇO EM 31/12/2025 e 31/12/2024

euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	5	18 452,33	21 498,13
Ativos Intangíveis	5	1 279,36	1 918,80
Ativos fixos tangíveis em curso			
Investimentos Financeiros	5	7 124,11	6 989,94
		26 855,80	30 406,87
Ativo corrente			
Clientes	6	183 994,73	302 092,15
Inventários	17	4 646,85	13 752,84
Estado e Outros Entes Públicos	7	0,00	900,45
Outros Ativos Correntes	6	285,34	14 094,96
Diferimentos	8	0,00	4 210,27
Outros Ativos Financeiros			
Caixa e Depósitos Bancários	9	19 659,83	9 711,13
		208 586,75	344 761,80
TOTAL DO ATIVO		235 442,55	375 168,67
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		523 049,66	523 049,66
Reservas			
Resultados Transitados	10	(1 790 613,28)	(2 003 679,49)
Outras variações nos Fundos Patrimoniais		0,00	1,06
		(1 267 563,62)	(1 480 628,77)
Resultado Líquido do Período		120 307,45	78 091,13
Total do Fundo Patrimonial		(1 147 256,17)	(1 402 537,64)
PASSIVO			
Passivo não Corrente			
Provisões		0,00	87 987,95
Financiamentos Obtidos			0,00
Responsabilidades por Benefícios pós-emprego			
Outras Contas a Pagar		0,00	0,00
		0,00	87 987,95
Passivo Corrente			
Fornecedores	11	866 442,97	1 144 828,28
Adiantamentos a Clientes			
Estado e Outros Entes Públicos	7	76 699,06	68 243,50
Financiamentos Obtidos	17		
Outros Passivos Correntes	12	439 556,69	476 646,58
Diferimentos	8		
Outros Passivos Financeiros			
		1 382 698,72	1 689 718,36
Total do Passivo		1 382 698,72	1 777 706,31
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E DO PASSIVO		235 442,55	375 168,67

Contabilista Certificado

Gonçalo Vasconcelos - CC nº 25791

A Direção

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA DE 2025 E 2024

euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e Serviços Prestados	13	2 293 622,03	2 094 522,93
Subsídios à exploração CMVMC	20 21	25 413,29 (28 150,70)	31 042,26 (22 623,95)
Fornecimentos e Serviços Externos	14	(767 926,44)	(741 638,33)
Gastos c/ Pessoal	15	(1 386 129,51)	(1 483 027,55)
Outros Rendimentos	19	274,17	236 250,97
Outros Gastos	18	(2 719,20)	(16 273,77)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		134 383,64	98 252,56
Gastos/ Reversões de depreciação e amort.	5	(6 914,48)	(7 226,77)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		127 469,16	91 025,79
Juros e gastos Similares suportados	16	(7 161,71)	(12 934,66)
Resultado antes de impostos		120 307,45	78 091,13
Imposto sobre o rendimento do período	22	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		120 307,45	78 091,13

Contabilista Certificado

Gonçalo Vasconcelos - CC nº 23791

A Direção

Na direção



Descrição	Notas	Demonstração das Alterações no Fundo Patrimonial 2024				
		Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2024	1	523 049,66	(1968 797,29)	1,06	178 422,76	(1267 323,87)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	2		(34 882,20)		(78 422,76)	(213 304,96)
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		0,00	(34 882,20)	0,00	(78 422,76)	(213 304,96)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				78 091,13	78 091,13
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3				(100 331,63)	(135 213,83)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6=1+2+3+6	523 049,66	(2 003 679,49)	1,06	78 091,13	(1 402 537,64)

Contabilista Certificado
Gonçalo Vasconcelos - CC nº 23791

A Direção

Descrição	Notas	Demonstração das Alterações no Fundo Patrimonial 2025				
		Fundos	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2025	1	523 049,66	(2 003 679,49)	1,06	78 091,13	(1 402 537,64)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	2		213 066,21	(106)	(78 091,13)	134 974,02
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		0,00	213 066,21	(106)	(78 091,13)	134 974,02
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				120 307,45	120 307,45
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3				42 216,32	255 281,47
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	6=1+2+3+6	523 049,66	(1 790 613,28)	0,00	120 307,45	(1 147 256,17)

Contabilista Certificado
Gonçalo Vasconcelos - CC nº 23791

A Direção

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 2025 E 2024

euros

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes	2 420 825,44	2 285 626,77
Pagamentos a fornecedores	(1 074 462,45)	(807 612,08)
Pagamentos ao pessoal	(1 414 763,84)	(1 470 517,59)
Caixa gerada pelas operações	(68 400,85)	7 497,10
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1 464,46)
Outros recebimentos/ pagamentos	417 510,83	52 721,11
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	349 109,98	58 753,75
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		(7 628,46)
Recebimentos provenientes de:		
<i>Juros e rendimentos similares</i>	(7 161,71)	
<i>Dividendos</i>		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(7 161,71)	(7 628,46)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Financiamentos obtidos</i>	0,00	(33 171,47)
Juros e gastos similares		(12 934,66)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	0,00	(46 106,13)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	341 948,27	5 019,16
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	9 711,13	4 691,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período	19 659,83	9 711,13

Contabilista Certificado

Gonçalo Vasconcelos - CC n.º 23791

A Direção

[Handwritten signature]
Nádia Jacinto



INSTITUTO PORTUGUÊS DE REUMATOLOGIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS

em

31 de dezembro de 2025

Índice

1.	Identificação da Entidade	3
2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3.	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1.	Bases de Apresentação	3
3.1.1.	Continuidade:	3
3.1.2.	Regime do Acréscimo (periodização económica):	4
3.1.3.	Consistência de Apresentação	4
3.1.4.	Materialidade e Agregação	4
3.1.5.	Compensação	4
3.1.6.	Informação Comparativa	4
3.2.	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
3.2.1.	Ativos Fixos Tangíveis	5
3.2.2.	Instrumentos Financeiros	5
3.2.3.	Fundos Patrimoniais	6
3.2.4.	Provisões	6
3.2.5.	Estado e outros entes públicos	7
4.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	7
5.	Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Investimentos Financeiros	7
6.	Créditos a receber e utentes	10
7.	Estado e Outros Entes Públicos	10
8.	Diferimentos	11
9.	Caixa e Depósitos Bancários	11
10.	Fundos Patrimoniais	12
11.	Fornecedores	12
12.	Outros Passivos Correntes	12
13.	Vendas e Prestação de Serviços	13
14.	Fornecimentos e Serviços Externos	13
15.	Gastos com Pessoal	14
16.	Juros e gastos similares suportados	14
17.	Inventários	14
18.	Outros gastos	15
19.	Outros Rendimentos e Ganhos	15
20.	Subsídios à Exploração	15
21.	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	15
22.	IRC	16
23.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16
24.	Acontecimentos após data de Balanço	16

1. Identificação da Entidade

O Instituto Português de Reumatologia, adiante designado por IPR, foi constituído por escritura pública a 05 de abril de 1954, sob a forma de associação de direito privado e exerce a sua atividade no âmbito de estabelecimentos de saúde com internamento.

O IPR detém o número de pessoa coletiva 501 130 110 e tem a sua sede na Rua da Beneficência, n.º7, 1050-034 nas Avenidas Novas em Lisboa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo Decreto-Lei no 158/2009 de 13 de julho (alterado e republicado pelo Decreto-Lei no 98/2015, de 2 de junho), em particular com os modelos de Demonstrações Financeiras e código de contas aplicáveis a Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) e com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL). Para as ESNL, o Sistema de Normalização Contabilística é composto pelos seguintes instrumentos:

- . Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- . Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220P/2015, de 24 de julho;
- . Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- . NCRF-ESNL - Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;
- . Normas interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o IPR continuará a operar no futuro, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade do IPR, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito em todo o Instituto e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os Ativos Fixos Tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As despesas subsequentes com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Os "Créditos a receber" e os "Outros ativos correntes" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por imparidade, quando as mesmas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, sendo que nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em resultados.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outra Entidade instituidora ou a norma legal aplicável a cada Entidade estabeleça que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.4. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento

passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.5. Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde ao imposto corrente. O imposto corrente a pagar é calculado com base no resultado tributável da Entidade. O resultado tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Investimentos Financeiros

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Ativos Fixos Tangíveis:

2024

euros

Classe de ativos \ Valores apurados		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	TOTAL
Início do período	Valor bruto escriturado	609 854,15	22 335,05	109 476,82	830 407,28	1 572 073,30
	Amortização acumulada + perdas por imparidade	(592 239,94)	(22 335,05)	(108 777,81)	(828 583,46)	(1 551 936,26)
Período	Aquisições	7 628,46				7 628,46
	Alienações/Abates					0,00
	Amortização do período	(4 434,92)		(227,58)	(1 604,87)	(6 267,37)
	Outras alterações					0,00
Fim do período	Valor bruto escriturado	617 482,61	22 335,05	109 476,82	830 407,28	1 579 701,76
	Amort. Acumulada (incl. perdas por impar. acum.)	(596 674,86)	(22 335,05)	(109 005,39)	(830 188,33)	(1 558 203,63)
	Valor líquido escriturado	20 807,75	0,00	471,43	218,95	21 498,13

2025

euros

Classe de ativos \ Valores apurados		Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos	TOTAL
Início do período	Valor bruto escriturado	617 482,61	22 335,05	109 476,82	830 407,28	1 579 701,76
	Amortização acumulada + perdas por imparidade	(596 674,86)	(22 335,05)	(109 005,39)	(830 188,33)	(1 558 203,63)
Período	Aquisições			3 901,86		3 901,86
	Alienações/Abates		(21 236,40)			(21 236,40)
	Amortização do período	(7 873,00)		(38,10)		(7 911,10)
	Outras alterações				963,44	963,44
Fim do período	Valor bruto escriturado	617 482,61	1 098,65	113 378,68	830 407,28	1 562 367,22
	Amort. Acumulada (incl. perdas por impar. acum.)	(604 547,86)	(1 098,65)	(109 043,49)	(829 224,89)	(1 543 914,89)
	Valor líquido escriturado	12 934,75	0,00	4 335,19	1 182,39	18 452,33

Ativos Intangíveis:

2024

euros

Classe de ativos \ Valores apurados		Programas de Computador	TOTAL
Início do período	Valor bruto escriturado	119 926,21	119 926,21
	Amortização acumulada + perdas por imparidade	(117 048,01)	(117 048,01)
Período	Aquisições		0,00
	Alienações/Abates		0,00
	Amortização do período	(959,40)	(959,40)
	Outras alterações		0,00
Fim do período	Valor bruto escriturado	119 926,21	119 926,21
	Amort. Acumulada (incl. perdas por impar. acum.)	(118 007,41)	(118 007,41)
	Valor líquido escriturado	1 918,80	1 918,80

2025

euros

Classe de ativos \ Valores apurados		Programas de Computador	TOTAL
Início do período	Valor bruto escriturado	119 926,21	119 926,21
	Amortização acumulada + perdas por imparidade	(118 007,41)	(118 007,41)
Período	Aquisições		0,00
	Alienações/Abates		0,00
	Amortização do período	(639,44)	(639,44)
	Outras alterações		0,00
Fim do período	Valor bruto escriturado	119 926,21	119 926,21
	Amort. Acumulada (incl. perdas por impar. acum.)	(118 646,85)	(118 646,85)
	Valor líquido escriturado	1 279,36	1 279,36

Investimentos Financeiros:

Neste ponto estão incluídos os investimentos financeiros (Fundos de Compensação para o Trabalho), que a 31/12/2024 tinham registados o montante de 6 989,94€ e a 31/12/2025 estava registado o montante de 7 124,11€.

6. Créditos a receber e utentes

Para os períodos de 2024 e 2025 esta rubrica encontra-se desagregada da seguinte forma:

euros

	2025			2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida
Clientes/Utentes	183 994,73	0,00	183 994,73	302 092,15	0,00	302 092,15
FCT	7 124,11		7 124,11	6 989,94		6 989,94
Outros Ativos Correntes	285,34	0,00	285,34	14 094,96	0,00	14 094,96
	191 404,18	0,00	191 404,18	323 177,05	0,00	323 177,05

7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

euros

	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas				
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		16 269,66		13 003,24
Contribuições para a Segurança Social		56 683,62		52 925,33
Imposto sobre valor acrescentado		3 707,04	900,45	2 276,94
IRC - Ret.fonte-prediais		38,74		37,99
	0,00	76 699,06	900,45	68 243,50

Os saldos em dívida em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, de IRS e Segurança Social foram pagos, conforme exigido pela legislação, no mês de janeiro de 2026 e 2025, respetivamente.

8. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Diferimentos Ativos

Rubricas	euros	
	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Outros gastos	0,00	4 210,27
TOTAL DIFERIMENTOS ATIVOS	0,00	4 210,27

0,00 0,00

Diferimentos Passivos

Rubricas	euros	
	2025	2024
Rendimentos a reconhecer		
Jornadas	160,00	0,00
TOTAL DIFERIMENTOS PASSIVOS	21 285,33	20 514,58

O saldo desta rubrica a 31 de dezembro de 2025 resulta do acréscimo de rendimentos decorrentes das Jornadas do IPR 2025.

9. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e depósitos bancários", a 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Rubricas	euros	
	2025	2024
Caixa	271,90	12,98
Depósitos à ordem	19 387,93	9 698,15
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
Cartão Recarregável	0,00	0,00
Total de caixa e depósitos bancários	19 659,83	9 711,13

10. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

2024					<i>euros</i>
Fundos Patrimoniais	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
Reservas					0,00
Resultados Transitados	(1 739 592,04)		34 882,20		(1 774 474,24)
Outras variações nos fundos patrimoniais			229 205,25		(229 205,25)
	(1 739 592,04)	0,00	264 087,45	0,00	(2 003 679,49)

2025					<i>euros</i>
Fundos Patrimoniais	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final
Reservas					0,00
Resultados Transitados	(2 003 679,49)	78 092,19			(1 925 587,30)
Outras variações nos fundos patrimoniais		134 974,02			134 974,02
	(2 003 679,49)	213 066,21	0,00	0,00	(1 790 613,28)

11. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

<i>euros</i>		
Rubrica	2025	2024
Fornecedores		
Fornecedores c/c	866 442,97	1 144 828,28
Total	866 442,97	1 144 828,28

12. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

<i>euros</i>		
Rubricas	2025	2024
Outros passivos financeiros		
Pessoal	89 962,16	96 517,62
Remunerações a liquidar	191 350,20	201 505,03
Outros Prestadores a pagar	150 209,94	148 590,00
Outros credores	8 034,39	30 033,93
Total	439 556,69	476 646,58

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Remunerações a liquidar" é detalhada da seguinte forma: férias e subsídio de férias, 191 350,20€ (em 2024, 201 505,03€); pagamento de outros prestadores de serviços, 150 209,94€ (30 033,93€ em 2024).

13. Vendas e Prestação de Serviços

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos as seguintes vendas e prestação de serviços:

Prestação de Serviços	2025	2024
Prestação de serviços	2 293 622,03	2 094 522,93
TOTAL	2 293 622,03	2 094 522,93

14. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Rubricas	2025	2024
Subcontratos	385 826,67	219 662,14
Trabalhos especializados	70 615,28	20 919,41
Honorários	84 559,07	135 440,72
Serviços Bancários	1 623,61	1 674,32
Materiais	67 185,44	5 194,67
Desl, estadas, transp e representação	3 126,59	387,45
Rendas e alugueres	18 483,42	38 397,82
Comunicação	13 517,87	11 121,23
Limpeza, Higiene e Conforto	29 639,97	4 690,40
Vigilância e Segurança	486,04	0,00
Conservação e Reparação	6 029,59	10 980,00
Outros FSE	86 448,04	292 975,59
Combustíveis	150,00	169,58
Contencioso e Notariado	234,85	25,00
Total	767 926,44	741 638,33

15. Gastos com Pessoal

O número médio de pessoas ao serviço do IPR em 31/12/2025 era de 64 funcionários, 69 em 31/12/2024.

Os gastos que o IPR incorreu com os funcionários foram os seguintes:

		<i>euros</i>	
Gastos com Pessoal	2025	2024	
Remunerações	1 133 210,80	1 213 632,93	
Encargos Segurança Social	237 861,41	255 843,05	
Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	11 364,88	10 104,92	
Outros Gastos	3 692,42	3 446,65	
	1 386 129,51	1 483 027,55	

16. Juros e gastos similares suportados

A rubrica de "Juros e gastos similares suportados" é a seguinte:

		<i>euros</i>	
Rubrica	2025	2024	
Juros e gastos suportados	(7 161,71)	(12 934,66)	
TOTAL	(7 161,71)	(12 934,66)	

17. Inventários

A rubrica de "Inventários" encontra-se dividida da seguinte forma:

		<i>euros</i>	
Rubrica	2025	2024	
Inventários	4 646,85	13 752,84	
TOTAL	4 646,85	13 752,84	

Este saldo é composto pelas compras de material diverso de uso clínico e que não foi consumido até 31/12/2024 e 31/12/2025, respetivamente, transitando para ser consumido no ano seguinte.

18. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Rubrica	euros	
	2025	2024
Impostos	2 401,76	330,16
Correções exercícios anteriores	252,24	15 943,61
Outros não especificados	65,20	0,00
TOTAL GASTOS E PERDAS	2 719,20	16 273,77

19. Outros Rendimentos e Ganhos

Rubrica	euros	
	2025	2024
Outros rendimentos	274,17	236 250,97
TOTAL	274,17	236 250,97

20. Subsídios à Exploração

Rubrica	euros	
	2025	2024
Consignação IRS / IVA	25 413,29	31 042,26
TOTAL	25 413,29	31 042,26

21. Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC)

Rubrica	euros	
	2025	2024
CMVMC	(28 150,70)	(22 623,95)
TOTAL	(28 150,70)	(22 623,95)

22. IRC

	<i>euros</i>	
Rubrica	2025	2024
IRC	0,00	0,00
	0,00	0,00

23. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

O IPR não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

24. Acontecimentos após data de Balanço

Após o encerramento do exercício e até à data de elaboração destas demonstrações financeiras não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.